

## AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 17 de março de 2025

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita

